



**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO nº 007/2020.**

O VEREADOR MIGUEL AFONSO ALMEIDA DE OLIVEIRA, no exercício de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta Câmara INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que providencie:

- I. O PAGAMENTO DO RETROATIVO SALARIAL A QUE OS AGENTES DE SAÚDE E DE ENDEMIAS FAZEM JUS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2020;**
- II. PAGAMENTO DO RETROATIVO SALARIAL A QUE OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL FAZEM JUS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2020;**
- III. ENCAMINHE A ESTA CÂMARA PROJETO DE LEI QUE INSTITUI GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE À ENDEMIAS DURANTE A VIGÊNCIA DA CALAMIDADE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

**JUSTIFICATIVA:**

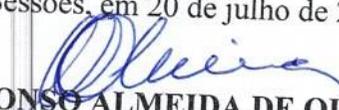
O pagamento do retroativo salarial dos agentes de saúde e de endemias, bem como dos professores é um direito desses servidores. O salário tem natureza alimentar, sendo um direito assegurado na Constituição Federal inerente à dignidade humana.

Portanto, encaminho o apelo destas categorias ao Prefeito Municipal, solicitando que providencie os pagamentos devidos o mais breve possível.

Em relação ao item III, o projeto de lei tem o objetivo de, em curto e determinado prazo, oferecer um incentivo financeiro para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias que atuam no combate aos efeitos da disseminação do coronavírus (COVID-19) em nosso município. São esses servidores que mantêm o primeiro contato com a população, principalmente com a mais carente, que necessita de orientação e apoio para evitar o contágio pelo vírus. Nesse sentido, nada mais justo de que o Poder Público melhore a condição material desses profissionais, mesmo sendo algo temporário, para possibilitar o empenho máximo de cada servidor, que terá a nobre e essencial missão de cuidar da vida dos cidadãos, em especial, os que estão no grupo de risco.

Por todo o exposto apresento esta indicação e solicito ao Executivo Municipal que a atenda o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2020.

  
**MIGUEL AFONSO ALMEIDA DE OLIVEIRA**

– Vereador –